



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 13/2021

**“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 069/2017 DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por
seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 069/2017 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de outubro de 2021.


Pablo Sérgio de Freitas
Presidente